

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Comunica a ausência do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André e Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, no período de 1º a 8 de outubro de 2019, bem como dispõe sobre a representação do Consórcio no período citado e dá outras providências.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC e Prefeito do Município de Santo André, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do vigente Estatuto do Consórcio, e

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar que no período compreendido entre 1º e 8 de outubro de 2019, em razão de viagem oficial a ser realizada, ausentar-se-á do exercício de suas funções ordinárias no Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

Art. 2º - Compete ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, Adler Alfredo Jardim Teixeira, exercer atribuições inerentes ao cargo de Presidente durante o período supracitado, consoante artigo 39 do Estatuto do Consórcio.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Grande ABC, 27 de setembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Santo André